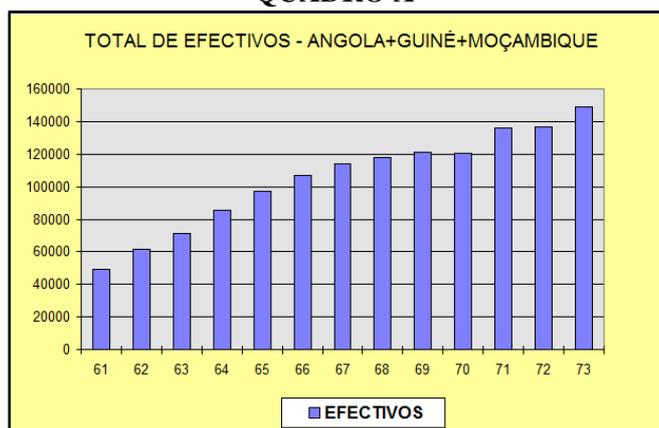


SITUAÇÃO DO PESSOAL DO EXÉRCITO NA VÉSPERA DO 25 DE ABRIL

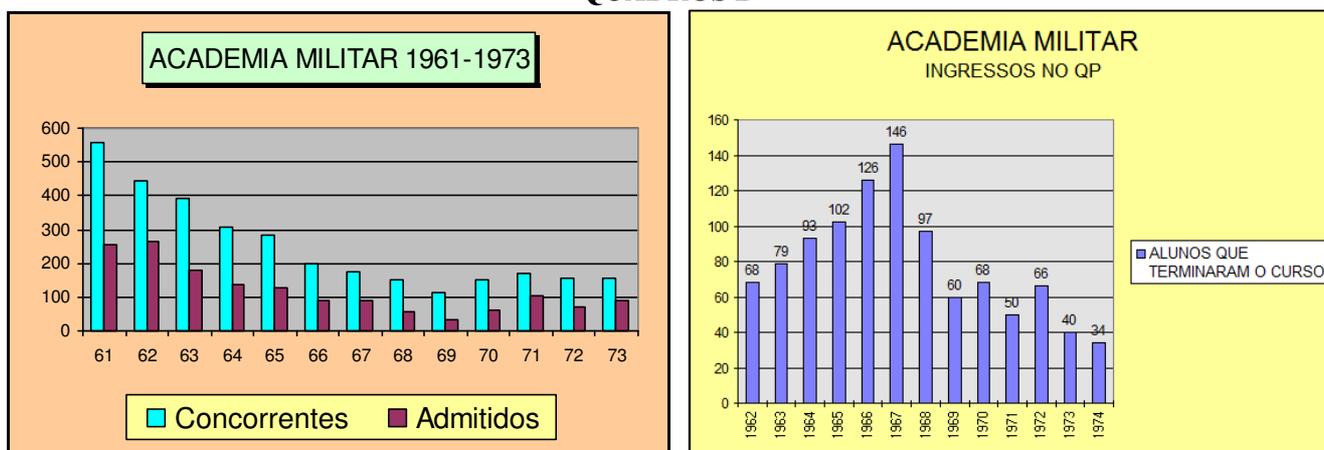
No início de 1974, as Forças Armadas portuguesas presentes nos 3 Teatros de Operações (TO) – Angola, Guiné e Moçambique – haviam atingido efectivos superiores a 150.000 homens (Quadro A). Tenha-se em atenção que os EUA, com uma população que era, então, cerca de 23 vezes superior à de Portugal, teriam que ter empenhado efectivos da ordem de 2.300.000 homens no conflito do Vietname para igualarem o esforço humano que Portugal produzia naquela data. Todavia, as forças americanas na Indochina jamais ultrapassaram os 539.000 efectivos (1969), decrescendo para menos de 50.000 nos últimos anos da guerra.¹

QUADRO A²



Se os efectivos globais não cessaram de crescer, o mesmo se não pode dizer da importante parcela do enquadramento garantida pelos quadros permanentes (QP). Os jovens com habilitações literárias que possibilitavam a admissão às escolas superiores militares ofereciam-se em número cada vez menor (Quadros B). Nem no próprio Ultramar – designadamente nas vastas comunidades europeias de Angola e Moçambique – se revelavam, como seria lógico, grandes vocações militares. Na década de 1960-1969, dos 858 alunos que frequentaram a Academia Militar, apenas 28 (3,26 %) provinham daqueles dois territórios, enquanto um distrito, pouco povoado, como Bragança (cerca de 240.000 habitantes) fornecia 47 (5,47 %).³ Esta aversão pela carreira das armas é tanto mais significativa quanto é certo que, desde 1959, eram gratuitos os cursos professados naquela escola.

QUADROS B⁴



¹ A Guerra no Mundo depois de 1945, p. 195.

² EME, *Resenha Histórico-Militar das Campanhas de África (1961-74)*, 1.º Vol., p. 260.

³ CARRILHO, Maria, *Forças Armadas e mudança política em Portugal no séc. XX*, pp. 349-351.

⁴ EME, *Resenha Histórico-Militar das Campanhas de África (1961-74)*, 1.º Vol., p. 315.

A escassez de oficiais do QP foi desde o início da guerra colmatada com o recurso a oficiais milicianos. Se é do conhecimento geral a predominância de oficiais milicianos no posto de alferes, o certo é que o Exército detectou, imediatamente, que o número de capitães das armas combatentes (infantaria, artilharia e cavalaria) existentes em 1961 não permitia, sequer, preencher com oficiais do QP as unidades de escalão companhia ou equivalente queurgia ir levantando. Assim, vão ser sucessivamente aprovados diplomas que procuravam convidar oficiais milicianos a virem prestar serviço na condição de voluntários, abrindo-lhes a possibilidade de, mais tarde, ingressarem no QP:

- **1961** Despacho n.º 6, de 7 de Novembro (confirmado, mais tarde, pelo Decreto-Lei n.º 44.184, de 10 de Fevereiro de 1962).

Tratava-se de um convite a tenentes milicianos para, mediante a frequência de um estágio de dez semanas, numa Escola Prática, serem promovidos a capitães e mobilizados para o Ultramar, onde serviriam por dois anos. Depois, nos casos em que o serviço prestado fosse objecto de informação favorável, poderiam os capitães milicianos requerer a frequência da Academia Militar, onde lhes seria ministrado um curso «devidamente adaptado à idade e seus conhecimentos militares».

- **1963** Decreto-Lei n.º 45.302, de 11 de Outubro (oficiais condecorados).

Abria mais uma porta ao ingresso de oficiais e sargentos milicianos no Q.P., desta vez com a justificação de que era «do maior interesse para o Exército recrutar elementos para os seus quadros permanentes com experiência e conhecimentos militares e comprovada propensão para a carreira das armas». Esta «comprovada propensão» materializava-se no facto de os possíveis candidatos haverem sido galardoados por acções em campanha. Aos candidatos nestas condições era facultada a frequência de um Curso Especial, na Academia Militar, durante o qual eram dispensados das cadeiras propedêuticas.

- **1966** Início da formação de capitães milicianos por recrutamento compulsivo dos tenentes milicianos que, por altura do cumprimento do Serviço Militar Obrigatório, não haviam sido mobilizados para o Ultramar.
- **1968** Decreto-Lei n.º 48.254, de 21 de Fevereiro

Especificava que o objectivo a curto prazo era a obtenção de capitães para o comando das companhias. Só após o cumprimento de uma comissão de serviço nesta qualidade se abria a possibilidade de admissão à frequência de um curso especial na Academia Militar, findo o qual os alunos com aproveitamento teriam garantido o ingresso no QP.

- **1969** Decreto-Lei n.º 49.324, de 27 de Outubro – cria o Quadro Especial de Oficiais (QEO), destinado à instrução e enquadramento de unidades do Exército na Metrópole e no Ultramar.
- **1970** Despacho de 20 de Julho do ME - Criação do C.C.C. (Curso de Comandantes de Companhia).

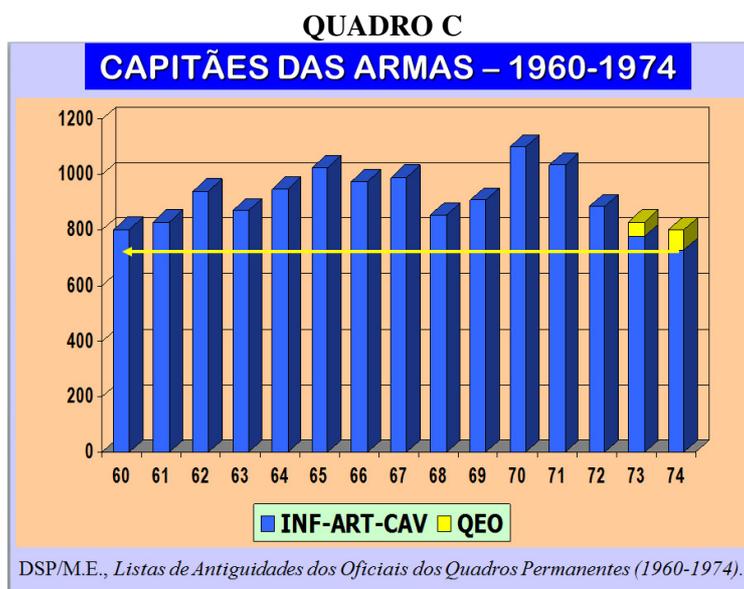
Os futuros capitães eram seleccionados durante o Curso de Oficiais Milicianos (curso que, naturalmente, se destinava a formar oficiais subalternos, comandantes de pelotão), após o que seguiam para o Ultramar, onde, uma vez colocados numa companhia operacional, cumpriam um estágio de 4 meses como adjuntos do respectivo comandante; findo o estágio, regressavam à Metrópole, e, na EPI, frequentavam o Curso de Promoção a Capitão, durante cerca de 5 meses; no termo deste curso, ficavam «aptos» a comandar companhias.

Com todas estas medidas, a percentagem de capitães do QP ia sucessivamente decrescendo quando se tinha em conta a totalidade de oficiais dessa patente no activo. Em sentido crescente iam os capitães

formados no CCC. O general Joaquim da Luz Cunha, que foi comandante-chefe em Angola, em 1972-74, referiu a este propósito:

A carência de pessoal do quadro permanente levou, por outro lado, à utilização excessiva de pessoal miliciano em funções para que não podia estar normalmente preparado. **A grande maioria das companhias eram comandadas por capitães milicianos** que tinham assim de arcar com todas as variadas e complexas funções exigidas por essas unidades: operacionais, logísticas, administrativas, disciplinares.⁵

De facto, ao entrar em 1974, o Exército, mesmo contando com os oficiais do QEO, tinha ao serviço menos capitães das Armas de Infantaria, Cavalaria e Artilharia do que em 1961 (Quadro C).



A falta de oficiais do QP nos postos de alferes, tenente e capitão fez-se sentir, igualmente, na diminuição de qualidade na formação dos oficiais e sargentos milicianos. Até 1970, os centros de instrução com responsabilidades na formação de quadros milicianos – Escolas Práticas, Centro de Instrução de Sargentos Milicianos, Centro de Instrução de Operações Especiais e Regimento de Infantaria n.º 5, entre outros – funcionavam exclusivamente com instrutores do QP. A partir daquela data, especialmente no concernente ao 1.º ciclo (geral) de instrução, são já oficiais milicianos a ministrar a instrução aos futuros quadros. Inevitavelmente, ao baixar a qualidade de formação dos oficiais e dos sargentos milicianos, baixava igualmente o nível da instrução ministrada às praças.

No tocante a sargentos, a situação era idêntica, senão pior. Diminuíam progressivamente o número de jovens atraídos pela carreira, e, sobretudo a partir de 1967, a necessidade de formar mais oficiais a partir de sargentos, fazia com que o número destes decrescesse, também, devido a saídas pelo topo da escala. De facto, uma das formas de atingir o oficialato era a frequência, pelos 1.ºs sargentos do QP, de um curso de dois anos, na Escola Central de Sargentos, em Águeda, findo o qual eram promovidos a sargentos-ajudantes e, mais tarde, a oficial. Durante a guerra, a escassez de oficiais levou a que a permanência no posto de sargento-ajudante fosse curta, sendo a promoção a alferes obtida em poucos meses. Os oficiais assim formados ingressavam em quadros técnicos: Serviço Geral do Exército, Transmissões ou Serviço de Material. Deste modo, em vez de cada companhia⁶ contar com um mínimo de 6 sargentos do QP, ao iniciar-se a década de 1970 esse valor tinha baixado para 3, e, por volta de 1972, raras eram as companhias que dispunham de mais do que 1 ou 2.

⁵ CUNHA, Joaquim da Luz, *África: a vitória traída*, pp. 160-162. Sublinhado nosso.

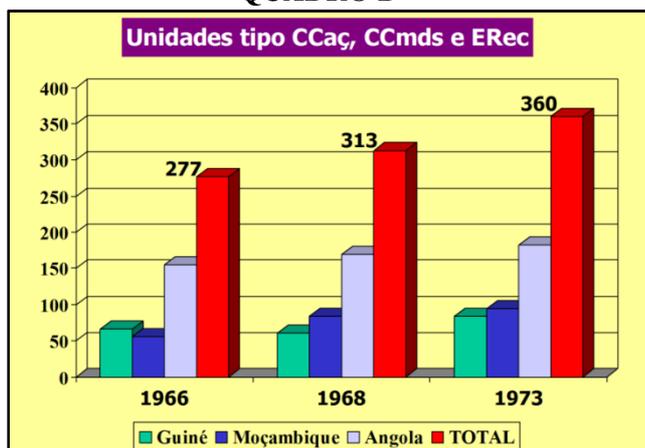
⁶ Para o caso vertente, são englobadas nesta designação as companhias de caçadores e as de artilharia e de cavalaria que combatiam como infantaria. Nas unidades de características mais técnicas a situação tendia a requerer um número mais elevado de sargentos do QP.

Esta acentuada milicianização do Exército subvertia, objectivamente, a estrutura tradicional daquele ramo e favorecia um significativo desfasamento mental entre as chefias superiores e a grande maioria das tropas mobilizadas. O Prof. Adriano Moreira anotou, a este propósito:

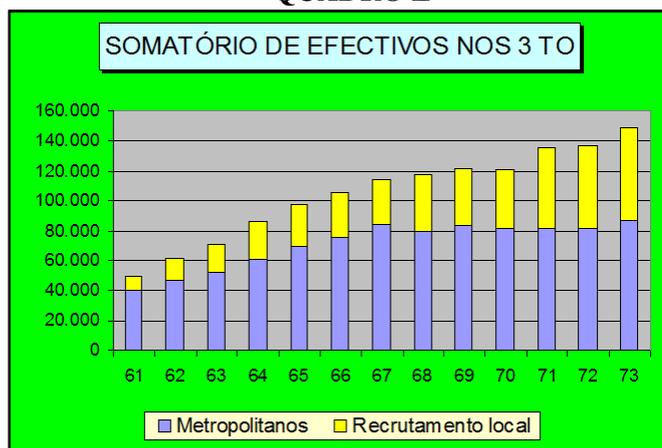
Durante os catorze anos de guerra, a sede orientadora da coesão das Forças Armadas passou das cúpulas para as bases, com a presença de oficiais milicianos que nelas introduziram novas concepções de vida e novos valores. [...] O resultado foi que a orientação dessas Forças Armadas passou a depender mais das bases do que das cúpulas. [...] ...a cadeia de comando foi totalmente modificada e subvertida sem que tenha sido organizada outra. Com as consequências que depois se viram, no processo que se seguiu.⁷

Os efectivos em praças – cabos e soldados – também já não satisfaziam as necessidades sempre crescentes dos TO. Desde 1967 que se atingira o limite máximo das capacidades de recrutamento na Metrópole. Para fazer, ainda assim, crescer as guarnições das três colónias em guerra (conjugando Quadros D e E), optou-se por incrementar o recrutamento local. Para além da criação de unidades quase totalmente constituídas por militares africanos, foi igualmente utilizada a «miscigenação» das unidades oriundas da Metrópole, que chegavam aos TO incompletas, para aí serem recompletadas por pessoal recrutado localmente. Esta *africanização* da guerra foi muito mais extensa do que se imagina. Em Moçambique, por exemplo, os efectivos africanos representavam, por altura do 25 de Abril, mais de metade da guarnição (Quadro F).

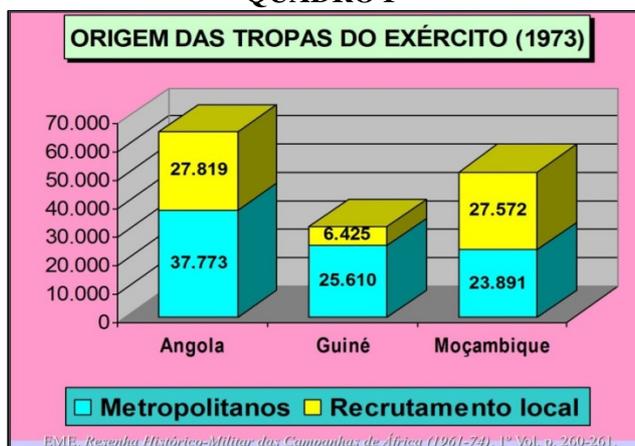
QUADRO D⁸



QUADRO E⁹



QUADRO F



⁷ AVILLETZ, Maria João, *Do fundo da Revolução*, p. 225.

⁸ AFONSO, Aniceto e MATOS GOMES, Carlos, *Guerra Colonial*, pp. 151-155.

⁹ EME, *Resenha Histórico-Militar das Campanhas de África (1961-74)*, 1.º Vol., pp. 260-261.

Esta realidade – que tem sido lembrada muitas vezes como sendo uma prova da adesão das populações autóctones à política ultramarina portuguesa – haveria de ter, porém, um incómodo *reverso da medalha* quando chegasse a hora de utilizar o aparelho militar para apoio directo a uma política de transição para a independência. Assim, no delinear do processo de descolonização, impunha-se ter na devida conta esta circunstância, prevendo que os militares africanos, uma vez entreaberta a porta da liberdade, fossem motivo de desequilíbrio da vertente disciplinar das unidades onde prestassem serviço. Desde os que se julgariam demasiado comprometidos com o colonizador, até aos que desejariam que nada os identificasse com o passado, quase nenhum militar africano estaria em condições emocionalmente estáveis para colaborar eficazmente nas complexas tarefas da transição. Entre o passado e o futuro, optariam, certamente, pelo lado que representava o futuro.

David Martelo – Dezembro de 2016